



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Administração 2013/2016

LEI Nº 1.866/2014.

**“CONCEDE A COMENDA ALAIR BORGES PIMENTEL
A SRª REGINA MARIA DA COSTA FONSECA”**

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal concede a “Comenda Alair Borges Pimentel” a Srª Regina Maria da Costa Fonseca.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á por ocasião dos festejos de emancipações política do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze(14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal